



Colatina, 30 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 637/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 64/2020

Autoria:

JUAREZ VIEIRA DE PAULA (JUAREZ DO HOTEL)

Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de cadeiras adaptadas em Estabelecimentos de Ensino no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

